

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Profissional especializado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa Profissional especializado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, ainda que ditos serviços de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Termo de Referência e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

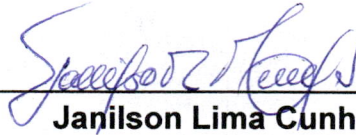
CONSIDERANDO que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO que a profissional **REVELINO FERNANDES DA SILVA**, apresentou preço dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação do profissional **REVELINO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF 993.018.142-34, com sede na RUA SALESIO DE OLIVEIRA, 601, LIRIO DO VALE, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, com o valor **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) por 12 (doze) meses, totalizando um valor global de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme apresentado na proposta comercial.

Augusto Corrêa/Pá, 30 de dezembro de 2022.



Janilson Lima Cunha
Comissão de Licitação
Presidente Decreto 192-C/2021